

Diário Oficial

CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - BOM JESUS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019 - Nº 273



Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA de Bom Jesus do Tocantins, CONVOCA Suplente de Conselheiro Tutelar, eleito (a) na eleição de 04 de outubro de 2015, a Senhora Raimunda Ferreira Rodrigues, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente-se para posse, em substituição a Conselheira Ellen Cristina Martins de Sousa Oliveira, que vai gazar férias e licença maternidade.

Caso não apresentar-se ou não comunicar a ausência, o Conselho fica no direito de convocar o próximo suplente eleito.

Bom Jesus do Tocantins. 29 de maio de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA

Jose de Assis Pereira Neves Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 097/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. I^o. – Resolve autorizar o Servidor **Debson Galvão Feitosa** a deslocar –se ano dia 04 e 05 de junho de 2019 a Cidade de Palmas, participar do Curso Rotinas de Recursos Humanos com foco em eSOCAL.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 098/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo

Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. Iº. – Ficam nomeados na condição de contratados por tempo determinado os Servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	SECRETARIA
Dioclecio dos S. Almeida	Vigia	Infraestrutura
Edilson Alves da Costa	Motorista	Sec. Agricultura

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito retroativo a 01(primeiro) de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 099/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo

Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Documento assinado digitalmente conforme MP n^0 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. lº. – Fica concedido abono de férias 1/3 ao servidor baixo relacionado, referente ao período de 2018/2019.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO
Cicero Alves Freitas	Gari - Infraestrutura

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima Prefeito Municipal